

PORTARIA Nº1051/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, datado em 08 de maio de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R férias regulamentares ao Servidor(a) Sra. **Fatima Regina Cadamuro Kumata**, Matrícula nº1307668, lotado(a) na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de **Diretor Geral Secretaria Administração e Finanças**, pelo trabalho prestado no período 2025/2026, nos termos do Artigo 100 da Lei Municipal nº 12/93 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 221/2009 de 28/08/09, conforme discriminado abaixo:

- 10 (dez) dias de férias, no período de 15 a 24 de julho de 2026;
- 10 (dez) dias convertidos abono pecuniário, no período de 25 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-83e808-16062026135514**